



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ___, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

*REVOGA INSTRUÇÕES NORMATIVAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA,
Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o
seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam revogadas as Resoluções 01/2014, 04/2014, 05/2014, 06/2014, 07/2014, 08/2014, 11/2014, 12/2014, 13/2014, 16/2014, 19/2014, 23/2015, 28/2015, 29/2015 e 175/2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 12 de setembro de 2019.

CLEBER DE OLIVEIRA DA SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores, do Município de Anchieta,

Em estudo junto as Instruções Normativas aprovadas pelo Plenário desta Casa de Leis, verificamos que muitas das Instruções estão em desacordo com as Leis 1258/2017, 1259/2017 e 1260/2017.

Sem dizer que a falta de atualização junto as normas Estaduais e Federais são latentes. Assim, necessária à sua atualização junto a cada setor desta casa.

Razão pela qual solicitamos a revogação das instruções Normativas referidas.

Plenário Urias Simões dos Santos, 12 de setembro de 2019.

CLEBER DE OLIVEIRA DA SILVA
Vereador